



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 096, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo Licitatório nº 058/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços referentes a realização de exames de imagem (Tomografias e Ultrassonografia), voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **CASIL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTEGRADA E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.099.168/0001-50, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **253.200,00** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

Trindade/PE, 15 de setembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo Licitatório nº 058/2022, O objeto do presente contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços referentes a realização de exames de imagem

(Tomografias e Ultrassonografia), voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Trindade-PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **CENTRO HOSPITALAR ESPECIALIZADO DE ARARIPINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.796.296/0001-48, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global de R\$ **617.319,00** (seiscentos e dezessete mil, trezentos e dezenove reais).

Trindade/PE, 15 de setembro de 2022.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

Lei nº 1.099/2022

Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do